GALARDÃO ECO-ESCOLAS

O Galardão atribuído anualmente às escolas que se candidatam consiste numa bandeira verde, que deverá ser hasteada no exterior da escola, num certificado e na autorização de utilização do logótipo do Programa nos materiais da escola.

Para se candidatar ao Galardão, a escola deverá demonstrar o cumprimento da metodologia e dos temas de trabalho propostos, bem como das ações programadas.

Periodicamente as escolas são visitadas por elementos da Comissão Nacional. Estas visitas visam reconhecer o trabalho em curso e assegurar os parâmetros de qualidade do Programa.

A Comissão Nacional é constituída por um conjunto de entidades que apoiam tecnicamente (em termos científicos e/ou pedagógicos), o Programa:

- Agência portuguesa do Ambiente (APA)
- Direção Geral de Educação (DGE)
- Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGestE)
- Direção Regional de Ordenamento do Território e Ambiente da Madeira (DROTA Madeira)
- Direção Regional de Ambiente dos Açores (DRA Açores)
- Agência para a Energia (ADENE)
- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF)

O Programa conta ainda com o apoio de um conjunto de municípios e de parceiros e que colaboram na implementação de diversas atividades.

O Eco-Escolas põe em prática todos os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e Agenda 2030

Edição com o apoio:

ENEA ESTRATÉGIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL 2020

FUNDO AMBIENTAL
Ministério do Ambiente
Portugal

Mais informações sobre o Programa Eco-Escolas:
www.ecoescolas.abae.pt

Facebook: https://www.facebook.com/ecoescolas/
Instagram: ecoescolas_pt
Twitter: https://twitter.com/ecoescolas

Eco-Escolas

Telefone direto: 213942746
e-mail: ecoescolas@abae.pt

ABAE
ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL DA EUROPA

Membro da
Foundation for Environmental Education - FEE
Organização de Utilidade Pública reconhecida através do despacho n°9364/2009 publicado em D.R. de 30 de Março.

Rua General Gomes Araújo Edifício Vasco da Gama
Bloco C - 1350-355 Lisboa
Tel: +351 21 394 27 40 I Fax: +351 21 394 27 49
N° Contribuinte: 502344652 | N° ONGA - 74
abae@abae.pt | **www.abae.pt**

Eco-Escolas

POR UM DIA A DIA MAIS SUSTENTÁVEL.

PARTICIPA NO ECO-ESCOLAS!

ABAE
ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL DA EUROPA

www.ecoescolas.abae.pt

PROGRAMA ECO-ESCOLAS

O Eco-Escolas é um Programa de Educação para o Desenvolvimento Sustentável promovido em Portugal pela Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE), secção portuguesa da Fundação de Educação Ambiental (FEE). Desenvolvido em Portugal desde 1996, o Programa Eco-Escolas é atualmente implementado em mais de 1500 escolas e de 230 concelhos em todo o território nacional, abrangendo todos os graus de ensino. Visa a disseminação de uma metodologia de abordagem das questões ambientais inspirada na Agenda 21.

Uma escola que adere ao Eco-Escolas compromete-se a desenvolver um conjunto de ações e atividades que deverão envolver os diferentes elementos da comunidade escolar, com especial enfoque nos alunos, nos professores, nos auxiliares de ação educativa, nos encarregados de educação e ainda da comunidade envolvente, nomeadamente o município.
Tem ainda a possibilidade de participação na rede nacional e internacional com acesso a vários projetos, facilitadores do trabalho da escola na educação para a sustentabilidade.

OBJETIVOS DO PROGRAMA ECO-ESCOLAS

Pretende encorajar, reconhecer e premiar o trabalho desenvolvido pela escola na melhoria do seu desempenho ambiental e sensibilização/educação para a necessidade de adoção de comportamentos mais sustentáveis. Este Programa visa ainda criar hábitos de participação e cidadania, tendo como objetivo principal encontrar soluções que permitam melhorar a qualidade de vida na escola e na comunidade. A ABAE, enquanto coordenação nacional, tem como principais objetivos promover a formação dos mais diretamente implicados na dinamização do Programa (professores e técnicos de municípios), bem como dinamizar na rede Eco-Escolas um conjunto de iniciativas que potenciem o trabalho desenvolvido pelas escolas, como por exemplo o Brigada Verde ou Geração Depositrão.

METODOLOGIA DAS ECO-ESCOLAS – OS 7 PASSOS

1. CONSELHO ECO-ESCOLAS

É a força motriz do Programa e deve assegurar a execução das outras vertentes. O Conselho Eco-Escolas deve incluir representantes da comunidade escolar e local, com especial ênfase nos alunos.

2. AUDITORIA AMBIENTAL

Permite analisar e diagnosticar aspetos relativos à gestão ambiental da escola, para identificação das situações que necessitam ser corrigidas e/ou melhoradas.

3. PLANO DE AÇÃO

Anualmente deverá ser aprovado um Plano de Ação pelo Conselho Eco-Escolas, elaborado com base na Auditoria Ambiental. Este Plano de Ação deverá definir objetivos exequíveis, medidas a implementar, metas e prazos realistas para a sua concretização.

4. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

A monitorização e a avaliação da implementação do Plano de Ação é uma componente importante no processo, devendo estar previstos indicadores e formas de avaliação das ações a levar a cabo.

5. TRABALHO CURRICULAR

Os assuntos ambientais que são estudados na sala de aula devem influenciar a forma e o funcionamento da escola. As atividades a desenvolver devem estar relacionadas com o currículo escolar.

6. INFORMAÇÃO E ENVOLVIMENTO DA ESCOLA E COMUNIDADE LOCAL

A comunicação e divulgação são essenciais, podendo para isso recorrer-se a jornais, internet ou outras formas de divulgação, para além da realização de exposições, colóquios ou outros eventos, que permitam chamar a atenção da Comunidade para o trabalho desenvolvido.
Aconselha-se a realização de pelo menos um Dia Eco-Escolas.

7. ECO-CÓDIGO

O Eco-Código é uma declaração de objetivos traduzidos em ações concretas que todos os membros da escola se comprometem a seguir. Este código de conduta ambiental deve ser assumido de forma empenhada pela comunidade escolar.

COMO ADERIR AO ECO-ESCOLAS

O Programa pode ser adotado por qualquer escola que se inscreva e que siga a sua metodologia.

1 - Manifestação por parte da escola da vontade de melhorar o seu desempenho ambiental, envolvendo os alunos nos processos de decisão e na implementação do Programa, em qualquer das suas fases.

2 - Empenho na implementação do Programa por parte do(a) diretor(a) / presidente da escola;

3 - Nomeação de 1 ou 2 professores(as) coordenadores(as) Eco-Escolas;

4 - Declaração do interesse do Município em colaborar com a escola.

5 - Preenchimento/upload de informação em **ecoescolas.abae.pt/plataforma**.

Nota: A inscrição é realizada por estabelecimento de ensino.
É reconhecido o estatuto de Eco-Agrupamento, ao agrupamento que tem 100% de Eco-Escolas.